



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 228 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	01
APOSTILAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras.....	05
ATAS	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras.....	07
AVISOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	11
COMUNICAÇÕES	
Companhia Operadora Portuária do Itaqui/COPI e Outras	30
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	31
CONVOCAÇÕES	
Colônia de Pescadores Z17 de Tutóia - MA e Outras	42
DECRETO	
Câmara Municipal de Viana - MA	43
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA e Outras	43
ESTATUTOS	
Instituto Inaldo Abreu e Outro	44
LEI	
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA	45
NOTIFICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Balsas - MA	45
ORDENS DE FORNECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	46
ORDENS DE SERVIÇO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	47
PORTARIAS	
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA	47
RESOLUÇÃO	
Defensoria Pública do Estado.....	47
TERMO DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Saúde.....	48
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED	48
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	49
TORNAR SEM EFEITO	
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA	49

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 226/2014-SES. PROCESSO Nº 252.485/2017-SINFRA. DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA**, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada **CONTRATANTE**,

neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **CONSTRUTORA INCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.544.001/0001-50, estabelecida na Rua 11, nº 27, Cohatrac, na cidade de São Luís - MA. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão de serviço, tendo em vista indispensáveis para conclusão da obra, conforme Relatório Técnico às fls. 84 á 89 do Processo nº 252.485/2017. **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1 A supressão** de serviços do presente Termo Aditivo é igual a – 2,20% (dois vírgula vinte por cento), equivalente a R\$ -352.068,01 (trezentos e cinquenta e dois mil, sessenta e oito reais e um centavo); **2.2 Já o acréscimo**, é de 7,67% (sete vírgula sessenta e sete por cento), equivalente a R\$ **1.226.628,78 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos)**; **2.3 O reflexo financeiro** é equivalente a R\$ **874.560,77 (oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos)**; **2.4 O Contrato** passa a ter o valor atualizado de R\$ **18.067.596,83 (dezoito milhões, sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)**. **CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES:** 1030205963128001747; **FONTE:** 0121000000; **ND:** 44905105; **UGR:** 210901; **SUBACÃO:** 001747 – MACOHOSPED. **DATA DA ASSINATURA** 27 de novembro de 2019. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 27 de novembro de 2019. **ASSINATURAS:** **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e **JOSÉ RAIMUNDO CORRÊA EVERTON**, CPF sob nº 080.070.553-04, na condição de representante da empresa **CONSTRUTORA INCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **JOSÉ ORLANDO DE LEMOS-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID:** 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PROCESSO Nº 191384/2019 - STC. CONTRATO Nº 012/2018. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – STC**, CNPJ Nº 21.853.640/0001-14. **CONTRATADA:** **DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, CNPJ Nº 03.535.902/0002-00. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2018, por mais 12 (doze) meses. **VI-GÊNCIA:** início em 5 de dezembro 2019 e término em 4 de dezembro de 2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.149,88 (quinze mil e cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11122; UNIDADE GESTORA: 110122; FUNÇÃO: 04; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0202; AÇÃO: 4450; SUBAÇÃO: 000223-MANUTSTC; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.12; FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000. **BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa TPCO Engenharia Ltda. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realizar Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 625.011,91 (seiscentos e vinte e cinco mil e onze reais e noventa e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/11/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e TP nº 014/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 02.05 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito; 26.782.0042.1012.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros; 4.4.90.51 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: José Marlon Dutra/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 26 de novembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa Engenew Empreendimentos e Construções Ltda. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realizar Serviços de Engenharia de Construção de Praça no Povoado Leite, Município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 162.083,76 (cento e sessenta e dois mil e oitenta e três reais e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/11/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e TP nº 023/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.05 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito; 15.451.0030.1037.0000 – Construção, Recuperação e Ampliação de Praças e Jardins; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Marcos Antonio Magalhães Lopes /Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 27 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2019-PMCH - REF: Pregão Presencial nº 040/2019 – SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa GEOPROPEC GEOLOGIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA – CNPJ nº 89.145.973/0001-22 – OBJETO: serviços de elaboração de diagnóstico ambiental municipal com foco na revitalização de bacias hidrográficas e na proteção e conservação das mananciais de abastecimento superficiais e/ou subterrâneos do Município de Chapadinha/MA- VALOR GLOBAL: R\$ 172.000,00(Cento e setenta e dois mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASELEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento pela Sra. Wanderlene Silva do Nascimento pela CONTRATANTE e o Empresário Sr. Eduardo Centeno Broll Carvalho pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 20 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0385 /2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUIMARÃES, inscrito no CNPJ sob nº 16.827.254.0001-18, com sede na Rua Dias Vieira s/n – Centro, CEP: 65255-000, por intermédio DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ARTE GRÁFICA EIRELI-ME, CNPJ sob nº 10.366.849/0001-37. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Gráfico, em interesse das diversas secretarias municipais de GUIMARÃES-MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 6.872,00 (seis mil e oitocentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência

deste Contrato será até 31/12/2019 a partir de sua assinatura. RECURSOS: - RECURSOS ORDINÁRIOS -ÓRGÃO: 11 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS - 08 243 0052 4.002 Manutenção e Funcionamento do Fundo - 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS - ÓRGÃO: 11 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS - 08 243 0052 4.002 Manutenção e Funcionamento do Fundo - 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0129000000 ASSINATURA: Fernanda Cardoso Silva, CPF n.º 007.339.403-31, Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário e a empresa ARTE GRÁFICA EIRELI-ME, CNPJ nº 10.366.849/0001-37, JOSÉ RAIMUNDO SOARES, CPF n.º 255.908.983-15, representante legal. GUIMARÃES – MA, 12 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 453/2019, PROC. ADM. Nº 06.114.064/2019- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2019. OBJETO: Locação de um imóvel para instalação e funcionamento do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Matões-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 03(três) meses de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: CICERO SILVA DE CARVALHO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019. VIGENCIA DO CONTRATO: 03 MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0090.2046.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, NATUREZA DA DESPEZA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO – Secretário Municipal de Saúde e CICERO SILVA DE CAVALHO pela contratada CPF nº 585.078.845-04 Matões – MA, 22 de outubro de 2019. Publique-se, Rafael Guimarães Viana – Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 013/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019. CONTRATADO: RICARDO SHOW'S ENTRETENIMENTO LTDA-ME. CNPJ: 14.565.482/0001-31. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMA. CNPJ: 06.117.071/0001-55. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Animação e Promoção do Aniversário de Buriti/MA-2019. VALOR CONTRATADO: R\$ 66.823,75 (Sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Novembro de 2019. ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DOTAÇÃO: 02 10 SEC. MUN. DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL, ESPORTE E TURISMO 13 392 0052 2099 0000 DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICABASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 21 de Novembro de 2019. Antônio Jose Ferreira Da Silva – Secretário Municipal de Cultura, Igualdade Racial, Esporte e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 014/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019. CONTRATADO: RICARDO SHOW'S ENTRETENIMENTO LTDA-ME. CNPJ: 14.565.482/0001-31. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMA. CNPJ: 06.117.071/0001-55.



Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Animação e Promoção do Aniversário de Buriti/MA-2019. VALOR CONTRATADO: R\$ 89.100,00 (Oitenta e Nove Mil e Cem Reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Novembro de 2019. ORIGEM DOS RECURSOS: CONVÊNIO, DOTAÇÃO: 02 10 SEC. MUN. DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL, ESPORTE E TURISMO 13 392 0052 2099 0000 DIF. INC. CULT. - FESTAS POPULARES 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 21 de Novembro de 2019. **Antônio Jose Ferreira Da Silva** – Secretário Municipal de Cultura, Igualdade Racial, Esporte e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2019. REF.: Processo nº 1.784/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e a MSP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de eventos, serviço de cerimonial, serviços de buffet e fornecimento de alimentos, de interesse desta Administração Pública de Grajaú/MA. – VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 27 121 0008 2132 0000 MANUT. FUC. DA SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, MSP EMPREENDIMENTOS LTDA ME pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 25 de outubro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118.1/2019. REF.: Processo nº 1.784/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e a MSP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de eventos, serviço de cerimonial, serviços de buffet e fornecimento de alimentos, de interesse desta Administração Pública de Grajaú/MA. – VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 27 121 0008 2132 0000 MANUT. FUC. DA SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, MSP EMPREENDIMENTOS LTDA ME pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 25 de outubro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118.2/2019. REF.: Processo nº 1.784/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e a MSP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de eventos, serviço de cerimonial, serviços de buffet e fornecimento de alimentos, de interesse desta Administração Pública de Grajaú/MA. – VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 27 121 0008 2132 0000 MANUT. FUC. DA SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, MSP EMPREENDIMENTOS LTDA ME pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 25 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 143/2019-PMSRM DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-PMSRM. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICA EIRELI, CNPJ: 19.270.824/0001-00, sediada na Avenida Governador Luiz Rocha, 477, sala 05, Santo Amaro, Cep: 65800-000, Balsas/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para iluminação da Avenida Principal no bairro Vila Ceci do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA. VIGÊNCIA: 25/11/2019 e encerramento em 25/05/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Manut. da Rede e Serviços de Iluminação Pública - 44.90.51 Constr. e Ampl. da Rede de Energia Elétrica Urbana e/ou Rural. FONTE: Tesouro Municipal/ CONVÊNIO 871715/2018/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. VALOR: R\$ 65.376,03 (sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 25 de novembro de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 144/2019-PMSRM DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019-PMSRM. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICA EIRELI, CNPJ: 19.270.824/0001-00, sediada na Avenida Governador Luiz Rocha, 477, sala 05, Santo Amaro, Cep: 65800-000, Balsas/MA. OBJETO: contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para a Implantação de Iluminação de Avenidas no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA. VIGÊNCIA: 25/11/2019 e encerramento em 25/05/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Manut. da Rede e Serviços de Iluminação Pública - 44.90.51 Constr. e Ampl. da Rede de Energia Elétrica Urbana e/ou Rural. FONTE: Tesouro Municipal/ CONVÊNIO 871715/2018/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. VALOR: R\$ 348.998,38 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e JEAN KARDEC CAJÃO DA SILVA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 25 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 311/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INSTITUTO LEGATUS LTDA - EPP (CNPJ nº 19.573.076/0001-34). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na organização e realização de concurso público para provimento de cargos e vagas do quadro dos servidores efetivos junto à Prefeitura Municipal de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 19 de NOVEMBRO DE 2019. ALBÉRICO DE FRANÇA FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Barreirinhas/MA; JOSÉ ABEL MODESTO PAES LANDIM – Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 312/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE E. DE J. DA SILVA EIRELI (CNPJ nº 22.086.632/0001-52). OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Monitoramento de Obras